**PORTARIA CRO/RS Nº 088/2023**

 O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsto no Art. 42, inciso I e o Art. 67, inciso X do regimento interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **RESOLVE**:

1. Designar o Dra. Elisa Maria Gialupi para representar o CRO/RS e a Comissão Parlamentar na reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Porto Alegre Mauro Sparta no dia 12.04.2023 às 10:00h. na Secretaria Municipal de Saúde.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
3. Dê ciência e cumpra-se.

 Porto Alegre, 04 de abril de 2023.



**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro Presidente

Gestão 2022/2023